

Comissão de Agricultura Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

REQUERIMENTO N° DE 2004 (Da Sra. Kátia Abreu)

Solicita que sejam convidados para Reunião de Audiência Pública o Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, Henrique Meirelles; o Sr. Presidente do Banco do Brasil, Cássio Casseb Lima; o Sr. Presidente da Federação Brasileira das Associações de Bancos (Febraban), Márcio Arthur Laurelli Cypriano; o Sr. Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, Antônio Ernesto de Salvo, para prestarem esclarecimentos e debaterem sobre o aplicação de recursos no crédito rural.

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados para Reunião de Audiência Pública, o Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, Henrique Meirelles; o Sr. Presidente do Banco do Brasil, Cássio Casseb Lima; o Sr. Presidente da Federação Brasileira das Associações de Bancos (Febraban), Márcio Arthur Laurelli Cypriano; o Sr. Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, Antônio Ernesto de Salvo, para prestarem esclarecimentos e debaterem sobre aplicação de recursos no crédito rural.

JUSTIFICATIVA

A aplicação de recursos no crédito rural embora em volumes crescentes nos últimos anos, tem sido insuficiente para atender a demanda dos produtores. O total de recursos ofertados representa pouco mais de 30% do valor da produção agropecuária dos 25 principais produtos da agropecuária brasileira, percentual este ínfimo quando comparado aos padrões de financiamento da agricultura utilizados internacionalmente, especialmente pelos países agroexportadores.

A sociedade praticamente desconhece a efetiva aplicação das exigibilidades dos depósitos à vista, cuja política tem sido objeto de concessões à agentes financeiros sem a necessária fundamentação legal. Não são divulgados, de maneira conveniente, os controles de aplicação destes recursos e, tampouco, os mecanismos de compensação de aplicação.

Determinadas linhas de financiamento de investimento, com recursos equalizados pelo Tesouro Nacional, vem apresentando desempenho pífio, demonstrando o pouco interesse dos agentes financeiros em aplicá-los, apesar do interesse dos produtores em tomá-los. Outras linhas, especialmente, o Moderfrota (Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras), operada preferencialmente pelos bancos das montadoras, apesar do grande interesse de aplicação, não contam com o devido acompanhamento de preços das máquinas financiadas.

Recentemente, o Banco Central do Brasil autorizou o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), por meio da Resolução 3.182, a cobrar dos fabricantes uma comissão de 4% sobre o valor de cada parcela do financiamento concedido ao produtor, procedimento este de questionável legalidade.

O Banco do Brasil cobra uma taxa de 3% nos financiamentos realizados pelo chamado BBAgro, tornando-se o maior corretor de insumos do País. Este procedimento aliado a autorização do Banco Central do Brasil de cobrar 4% nos repasses do BNDES representarão um custo adicional para o tomador do financiamento de 7%, custo este praticamente equivalente aos financiamentos de investimentos concedidos a encargos do crédito, para os recursos controlados, de 8,7% ao ano.

Pesquisas realizadas pelo Projeto Conhecer da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) confirmam diversos procedimentos irregulares adotados por instituições financeiras, impondo ao tomador de crédito rural a venda casada de seguros, vinculação da liberação dos recursos à aplicações financeiras ou em caderneta de poupança, entre outros comportamentos marginais, que comprometem a execução de políticas públicas. Estes comportamentos, como bem demonstrou o relatório do Tribunal de Contas da União (TCU), são ilegais e merecem a atenção da fiscalização do Banco Central do Brasil.

Diante dos fatos apontados, solicita-se das autoridades convidadas uma avaliação da atual situação do crédito rural aplicado na agropecuária brasileira e indicação de propostas de aperfeiçoamento deste importante instrumento de política rural.

Sala das Comissões, de de 2004

**Deputada Kátia Abreu
PFL/TO**